



RECEBIDO em 05/09/81

ARQUIVADO em 1/1

Egredi F.  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.655 EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSO  
DE 29 DE agosto DE 1.991 CIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.  
REG. LIVRO FLS.

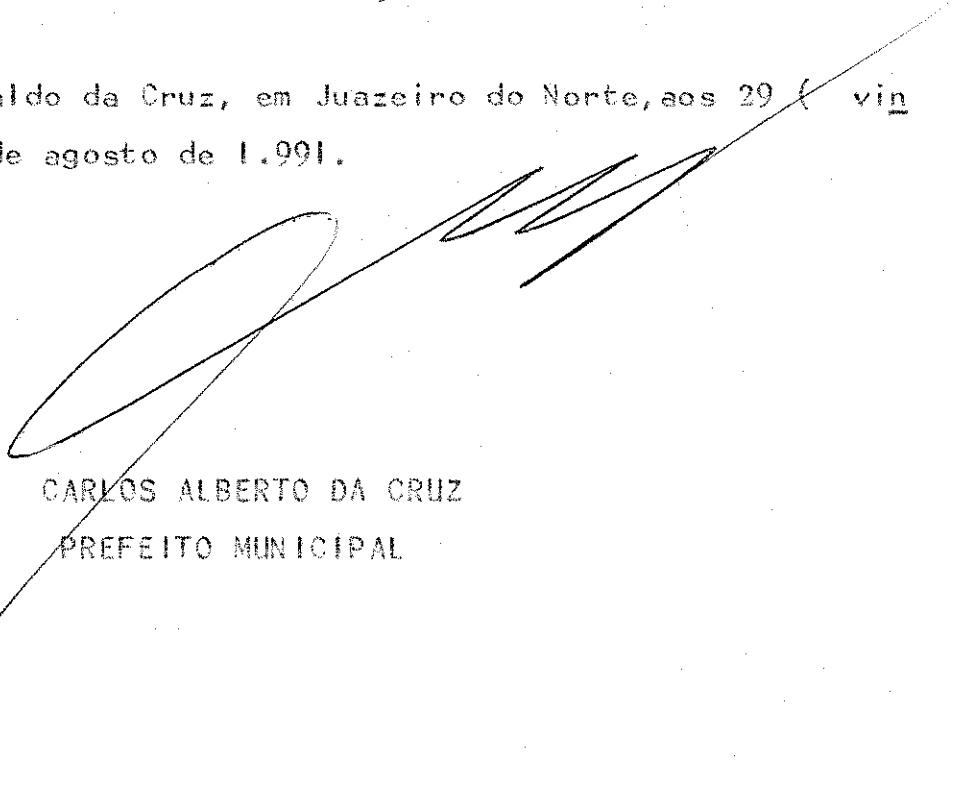
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO SALVIANO DE MACÊDO, com sede e foro nesta cidade, com prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 1.991.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL